



Contribuição da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) para a Redução dos Desequilíbrios Regionais, Fortalecimento do Balanço de Pagamentos, Promoção e Difusão Tecnológica e Desenvolvimento Econômico e Social do País

Eric Costa Carvalho | eric.costa@ifsc.edu.br

Lúcio Mendes Galvão | lucio.galvao@ifsc.edu.br

Mateus Muller Franco | mateus.muller@ifsc.edu.br

Sebastiam Johann Batista Perini | sebastiam.perini@ifsc.edu.br

RESUMO

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) configuram-se como instrumentos estratégicos para o fortalecimento da competitividade brasileira no mercado internacional, ao estimular exportações, atrair investimentos e promover inovação tecnológica. A proposta de instalação de uma ZPE em Caçador (SC) evidencia seu potencial de contribuir para a redução de desequilíbrios regionais, considerando a relevância econômica do município e sua inserção no setor moveleiro e florestal. Além de ampliar o superávit da balança comercial, a ZPE pode dinamizar cadeias produtivas locais, fomentar a capacitação da mão de obra e consolidar parcerias entre empresas, universidades e centros de inovação. Sob a perspectiva social, trata-se de uma oportunidade de superar fragilidades históricas da região, gerar empregos qualificados e impulsionar o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Assim, a ZPE em Caçador representa uma estratégia capaz de articular crescimento econômico, inovação e equidade territorial, alinhando-se às políticas nacionais de desenvolvimento.

Palavras-chave: zona de processamento; exportação; desenvolvimento regional.

1 INTRODUÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) foram concebidas como instrumentos estratégicos de política industrial e comercial, capazes de impulsionar a competitividade do Brasil no cenário global conforme Lei nº 11.508 (Brasil, 2007) e posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 6.814 (Brasil, 2009). Ao combinar incentivos fiscais, aduaneiros e logísticos, essas áreas oferecem condições favoráveis para atração de investimentos, aumento das exportações e diversificação produtiva. Mais do que um mecanismo de estímulo à economia, as ZPEs se consolidam como vetores de transformação regional, contribuindo para a redução das desigualdades, o fortalecimento do balanço de pagamentos, a difusão de inovação tecnológica e a geração de empregos de maior qualificação.

Neste contexto, a proposta de implantação de uma ZPE em Caçador (SC) ganha relevância ao dialogar tanto com as vocações produtivas locais quanto com os desafios históricos e sociais da região. O presente documento busca evidenciar de que forma a instalação de uma ZPE no município poderá se tornar um marco para o desenvolvimento regional e nacional, articulando crescimento econômico, inclusão social e inserção competitiva do Brasil nas cadeias globais de valor.

2 REDUÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS REGIONAIS

A implantação de uma ZPE no município de Caçador - Santa Catarina (SC) tem o potencial de atuar como instrumento efetivo para a redução das desigualdades regionais dentro do estado de Santa Catarina e do Brasil. Apesar de estar localizado em um estado com indicadores socioeconômicos elevados, Caçador apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,735 (dados de 2010), ocupando a 64ª posição entre os municípios catarinenses, o que demonstra margem significativa para avanços no desenvolvimento humano local.

Diante deste cenário, é importante destacar que no primeiro semestre de 2025, Santa Catarina se destacou como líder nacional nas exportações de madeira e móveis, com (Santa Catarina; SC em Pauta, 2025):

- Madeira e derivados de cortiça: 1,3 milhão de toneladas, gerando US\$ 668,7 milhões, representando 37% das exportações brasileiras no setor e 11,4% do total catarinense.
- Móveis: faturamento de US\$ 141,3 milhões, liderando o país com 32% das exportações brasileiras de móveis.
- Caçador foi um dos municípios líderes em exportações desses setores, juntamente com São Bento do Sul, Campo Alegre, Rio Negrinho e Fraiburgo.

Além disso, há uma relevância do papel econômico de Caçador na estrutura regional, pois, de acordo com o IBGE (IBGE, 2025), Caçador é a segunda maior economia do Oeste Catarinense, com PIB de R\$ 4,7 bilhões em 2021, atrás apenas de Chapecó (R\$ 13,6 bilhões). Historicamente, o município ocupou a 18ª posição entre os maiores PIBs municipais em SC, com PIB per capita crescente entre 2017 e 2018 (de R\$ 39.757 para R\$ 42.368). Portanto,

essa relevância econômica confere potencial de induzir dinamismo regional, ainda que a disparidade persista entre municípios vizinhos (Caçador Online, 2025).

Ao atrair empresas voltadas à exportação e estimular investimentos produtivos, a ZPE em Caçador contribuirá para a geração de empregos qualificados, o aumento da renda per capita e a dinamização da economia regional. Essa estratégia também permite a interiorização do desenvolvimento, descentralizando os benefícios econômicos que tradicionalmente se concentram em regiões metropolitanas ou mais desenvolvidas.

De forma complementar, a ZPE poderá estimular o fortalecimento de cadeias produtivas locais já existentes, como as indústrias de base florestal (madeira, papel e derivados), de couro e calçados, plástica, moveleira e metal-mecânica, promovendo maior valor agregado às exportações e incentivando a integração com o mercado internacional, principalmente devido a concentração da atividade econômica neste importante polo industrial e dos demais fatores relevantes na área. Por outro lado, pode incentivar a instalação de novas indústrias ou o crescimento das já existentes, gerando emprego e renda na região. Ainda, com maior produção e volume exportado, há demanda por mão de obra qualificada e serviços complementares, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional, reduzindo desigualdades e promovendo a inclusão social. Por fim, será possível atuar com diversificação da economia, uma ZPE pode estimular setores complementares, diversificando a base econômica local e aumentando a resiliência econômica frente a oscilações setoriais.

3 FORTALECIMENTO DO BALANÇO DE PAGAMENTOS

A ZPE de Caçador contribuirá diretamente para o fortalecimento do balanço de pagamentos brasileiro ao ampliar a base exportadora do país. Por exigência legal, as empresas instaladas em ZPEs devem destinar ao menos 80% de sua produção ao mercado externo, o que resulta em aumento da entrada de divisas estrangeiras e as melhorias do saldo da balança comercial.

Além disso, ao oferecer incentivos fiscais e aduaneiros, a ZPE torna as empresas locais mais competitivas no mercado internacional. Esse ambiente favorece a substituição de importações por insumos e bens produzidos internamente, reduzindo a pressão sobre a conta de transações correntes. Assim, o desempenho de empresas em ZPEs brasileiras indicam que os incentivos proporcionam redução de custos operacionais e logísticos, estimulando o crescimento das exportações. Mesmo sem dados específicos de empresas em Caçador, é possível projetar impactos semelhantes, sobretudo em setores locais (Cruz; Hespanhol, 2021).

3.1 Dados quantitativos e recentes projeções

De acordo com Brasil (2025a), o número de empresas exportadoras no país atingiu 28.847 em 2024, movimentando mais de US\$ 337 bilhões em exportações. Desse montante, médias e grandes empresas responderam por US\$ 310,3 bilhões, enquanto microempresas, MEIs e pequenas empresas tiveram participação proporcionalmente menor, exportando cerca

de US\$ 2,6 bilhões no total. Esses números indicam a centralidade das empresas de maior porte na inserção internacional brasileira, mas também revelam espaço para políticas que ampliem a participação de empreendimentos regionais e de menor escala.

No âmbito específico das Zonas de Processamento de Exportação, o Conselho Nacional das ZPEs aprovou em 2025 projetos industriais que somam R\$ 52,9 bilhões em investimentos, com previsão de gerar R\$ 27 bilhões anuais em exportações e mais de cinco mil novos empregos (Brasil, 2025b). Tais dados reforçam o potencial dessas zonas como instrumentos estratégicos de política industrial e comercial.

Casos regionais demonstram esse impacto. No Piauí, a ZPE estadual exportou em 2024 aproximadamente 183 toneladas de produtos industrializados, com movimentação financeira superior a R\$ 6 milhões, destinados a países como Estados Unidos, Alemanha, Holanda, Japão e Singapura (Piauí, 2024). Já no Ceará, a ZPE instalada em Pecém movimentou mais de 95 milhões de toneladas desde 2016, consolidando-se como polo estratégico de exportação. Apenas nos dois primeiros meses de 2025 foram transportadas 1,64 milhão de toneladas, o que representa crescimento de 3,2% em relação ao mesmo período do ano anterior (Ceará, 2025).

3.1.2 Projeção para Caçador

Com base nesses dados, podemos projetar que se empresas na ZPE de Caçador seguirem o padrão legal de exportar ao menos 80% da produção, cada R\$ 100 milhões de valor de produção poderiam gerar algo em torno de R\$ 80 milhões em exportações, contribuindo com ingresso de divisas e reduzindo necessidade de importações equivalentes.

Se Caçador conseguir captar mesmo 0,5% dos investimentos estimados para novas ZPEs (tomando como referência os R\$ 52,9 bilhões aprovados) - ou seja, cerca de R\$ 265 milhões - isso poderia gerar exportações adicionais de ordem de R\$ 135 milhões/ano, considerando proporção similar ($\approx 51\%$) entre investimento e exportações nova estimadas.

Essa magnitude ajudaria a elevar o superávit da balança comercial ou a reduzir déficits em determinados segmentos, especialmente se combinada com políticas de apoio logístico, infraestrutura de transporte, e estímulo à agregação de valor. De acordo com Brasil (2025a), o número de empresas exportadoras no país atingiu 28.847 em 2024, movimentando mais de US\$ 337 bilhões em exportações.

4 PROMOÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Caçador possui o segundo maior PIB industrial do Oeste catarinense, totalizando R\$ 1,4 bilhão, e ocupa a décima posição no ranking estadual. Também é o 7º maior município exportador de Santa Catarina, evidenciando sua integração com mercados internacionais (IBGE, 2022; FIESC, 2023). Com uma infraestrutura robusta, mão de obra qualificada e um ambiente favorável aos negócios, Caçador continua a se consolidar como um polo industrial estratégico no estado. A instalação de empresas exportadoras nas ZPEs incentiva a modernização produtiva e a transferência de tecnologias, seja pela introdução de processos produtivos mais avançados ou pela interação com mercados internacionais exigentes, o que

gera efeitos positivos sobre a cadeia produtiva e sobre a capacitação da mão de obra local (MDIC, 2023).

Nesse contexto, a promoção e difusão tecnológica podem ser potencializadas pela integração entre empresas e instituições de ensino, pesquisa e capacitação. Em Caçador, destacam-se o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) e o SENAC, que atuam de forma complementar na qualificação técnica e superior, desenvolvendo programas de extensão, pesquisa aplicada e formação continuada voltados às demandas do setor produtivo. Essa rede educacional constitui uma base sólida para atender às necessidades de empresas instaladas na ZPE, contribuindo para elevar o nível tecnológico da mão de obra e a competitividade regional.

O ecossistema de inovação da região conta ainda com o Inova Contestado, associação que conecta universidades, empresas e poder público para fomentar a inovação e o empreendedorismo. Em parceria com IFSC, UNIARP e SENAI, o Inova Contestado tem promovido maratonas de inovação, como o TXM Challenge Novos Trilhos e a Maratona de Inovação, estimulando estudantes e empreendedores a proporem soluções aplicadas a problemas reais da indústria e do agronegócio (CACADOR.NET, 2024). Além disso, o Programa Nascer, realizado no Centro de Inovação Inova Contestado, oferece suporte para pré-incubação de ideias inovadoras, com orientação técnica, mercadológica e de negócios, em parceria com Sebrae e Fapesc (CACADOR.NET, 2024).

No âmbito federal, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) lançou em 2025 um guia para orientar empresas interessadas em se instalar em ZPEs, destacando que esses empreendimentos devem contribuir para o adensamento produtivo, inovação e aumento da competitividade internacional (MDIC, 2025). A Resolução CZPE/MDIC nº 95/2025 também ampliou as possibilidades de atuação das ZPEs ao incluir empresas de serviços, criando espaço para negócios intensivos em conhecimento e tecnologia (LEFOSSE, 2025). Além disso, estudos da Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE) apontam que as ZPEs brasileiras vêm ampliando a exportação de bens de média e alta tecnologia, apoiadas por medidas de desburocratização, como o Portal Único de Comércio Exterior e o Certificado de Origem Digital (ABRAZPE, 2025).

Assim, a ZPE em Caçador tem potencial de consolidar um ambiente favorável à promoção e difusão tecnológica, articulando instituições de ensino, centros de inovação e políticas públicas em torno de um objetivo comum: elevar a competitividade da indústria regional por meio da modernização produtiva, da integração a cadeias globais de valor e do estímulo ao empreendedorismo de base tecnológica.

5 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A implantação de uma ZPE em Caçador possui um forte potencial de transformação social e econômica em uma região historicamente marcada por conflitos, exclusão e pobreza. O município está localizado em uma área que foi epicentro da Guerra do Contestado (1912–1916) — um conflito social e fundiário que escancarou a ausência do Estado e a vulnerabilidade das populações do interior sul-brasileiro (Brasil Escola, 2025).

Apesar de avanços ao longo do tempo, os reflexos dessa marginalização histórica ainda são perceptíveis. A região apresenta desafios como baixa diversificação econômica, dependência de setores primários, migração de jovens para centros maiores e limitações no acesso à inovação e tecnologia.

A criação de uma Zona de Processamento de Exportação em Caçador representa uma resposta estratégica e concreta a essas fragilidades históricas e estruturais. A ZPE poderá:

- Atrair investimentos privados nacionais e estrangeiros;
- Estimular a geração de empregos de maior qualificação e renda;
- Ampliar a base produtiva com foco em valor agregado;
- Fomentar capacitação técnica, inovação e parcerias com instituições de ensino e pesquisa;
- Impulsionar a infraestrutura urbana e logística regional.

Ao se posicionar como um vetor de modernização produtiva e inclusão econômica, a ZPE tem o potencial de romper ciclos históricos de desigualdade e impulsionar um novo capítulo de desenvolvimento para o território que um dia foi palco de resistência, mas também de abandono.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise apresentada demonstra que a implantação de uma Zona de Processamento de Exportação em Caçador possui potencial de impacto expressivo tanto em âmbito regional quanto nacional. Ao articular investimentos privados, geração de empregos qualificados, modernização tecnológica e inserção internacional, a ZPE pode se consolidar como um vetor de desenvolvimento capaz de romper ciclos históricos de desigualdade e ampliar a competitividade do Brasil no comércio exterior.

No caso específico de Caçador, a medida representa uma oportunidade concreta de interiorizar o desenvolvimento, fortalecer cadeias produtivas estratégicas e transformar uma região marcada por vulnerabilidades em um polo de inovação, prosperidade e integração econômica. Assim, as ZPEs reafirmam sua relevância como instrumentos de política pública, contribuindo não apenas para o crescimento econômico, mas também para a construção de um país mais equilibrado, inclusivo e sustentável.

REFERÊNCIAS

ABRAZPE. **Avanços das ZPEs impulsionam exportações e modernizam a indústria brasileira.** Disponível em: <https://www.abrazpe.org.br>. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009. Regulamenta a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 abr. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6814.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Governo Federal. **Brasil bate recorde de empresas exportadoras em 2024. Secretaria de Comunicação Social.** 05 mar. 2025. [2025a]. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/03/brasil-bate-recorde-de-empresas-exportadoras-em-2024>. Acesso em: 22 set. 2025. (a)

BRASIL. Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007. Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 jul. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11508.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Conselho aprova novos projetos industriais para ZPEs do Piauí e Mato Grosso do Sul.** 29 maio 2025. [2025b]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/conselho-aprova-novos-projetos-industriais-para-zpes-do-piaui-e-mato-grosso-do-sul>. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL ESCOLA. **Guerra do Contestado**: causas, líder, consequências. Disponível em: <https://brasile scola.uol.com.br/historiab/guerra-contestado.htm>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CACADOR.NET. **Software da UNIARP vence Challenge em Caçador.** 22 out. 2024. Disponível em: <https://www.cacador.net/noticias/geral/2024/10/22/software-estudantes-da-uniarp-vencem-o-challenge-cacador-61944>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CAÇADOR ONLINE. **PIB: Caçador é a segunda cidade mais rica do Oeste de SC.** Portal Caçador Online, 17 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cacador.net/noticias/economia/2023/12/17/pib-cacador-e-a-segunda-cidade-mais-rica-do-oeste-de-sc-59874>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CEARÁ. **Secretaria do Desenvolvimento Econômico.** ZPE Ceará movimentou mais de 95 milhões de toneladas e consolida papel estratégico na economia do estado. 07 abr. 2025. Disponível em: <https://www.sde.ce.gov.br/2025/04/07/zpe-ceara-movimentou-mais-de-95-milhoes-de-toneladas-e-consolida-papel-estrategico-na-economia-do-estado/>. Acesso em: 22 set. 2025.

CRUZ, Jean da Silva; HESPANHOL, Antonio Nivaldo. A criação das Zonas de Processamento de Exportações (ZPE) no Brasil e o papel das condições gerais de produção (CGP). **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. e-175193, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/175193>. Acesso em: 26 abr. 2025.

IBGE. **Cidades: Caçador – SC**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/cacador.html>. Acesso em: 25 abr. 2025.

IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2022**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022.

LEFOSSE. **Publicada lista que permite instalação de empresas de serviços em ZPE**. 2025. Disponível em: <https://lefosse.com/noticias/marco-para-o-setor-de-tecnologia-publicada-lista-que-permite-instalacao-de-empresas-de-servicos-em-zpe/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MDIC. **Guia para elaboração de projetos empresariais em ZPE**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/mdic-lanca-guia-para-orientar-proponentes-na-elaboracao-de-projetos-empresariais-em-zpe>. Acesso em: 22 set. 2025.

PIAUÍ. **Governo do Estado**. Exportações da ZPE Piauí alcançam 183 toneladas de produtos industrializados neste ano. Agência de Notícias do Piauí, 2024. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/noticia/exportacoes-da-zpe-piaui-alcancam-183-toneladas-de-produtos-industrializados-neste-ano>. Acesso em: 22 set. 2025.

SANTA CATARINA. **Santa Catarina é líder nacional em exportação de madeira e móveis**. Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS), 21 jul. 2025. Disponível em: <https://www.sicos.sc.gov.br/santa-catarina-e-lider-nacional-em-exportacao-de-madeira-e-moveis/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

SC EM PAUTA. **Santa Catarina é líder nacional em exportação de madeira e móveis**. SC em Pauta, 21 jul. 2025. Disponível em: <https://scempauta.com.br/2025/07/21/santa-catarina-e-lider-nacional-em-exportacao-de-madeira-e-moveis/>. Acesso em: 20 ago. 2025.